



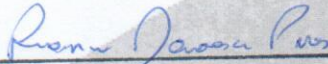
ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR DANIEL BARBOSA DA SILVA

UNIÃO
BRASIL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033 /2025

Encaminhamento às comissões competentes

Em: 29 / 11 / 2025



Secretário (A)

“Dispõe sobre o reconhecimento e concessão de Título de Utilidade Pública e dá outras providências”.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo o reconhecimento e a certificação do Título de Utilidade Pública às entidades e órgãos que requerem, pelo mérito da atividade exercida em prol da comunidade na forma do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a documentação apresentada pela entidade requerente e pela notoriedade das atividades por ela desenvolvidas na nossa cidade;

CONSIDERANDO os parâmetros legais e fundamentais para o incremento e a participação dessas entidades no plano e programas de governo a serem implementados pelo Município com a participação de organismos privados e públicos:

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tefé, faz saber a todos os habitantes deste município, que o Plenário da Câmara Municipal de Tefé aprovou nos termos do Art. 90, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tefé, e eu promulgo o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Utilidade Pública”, com a devida certificação para o INSTITUTO “AS MARIAS”, Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita regularmente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 62.735.252/0001-15, com sede social sito à Luciane Alves, nº 544, Jardim Lara – CEP: 69.557-220, Tefé/Amazonas.

Parágrafo Único – O INSTITUTO “AS MARIAS” regimental e estatutariamente tem por finalidade garantir a proteção dos direitos das mulheres através de ações que



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR DANIEL BARBOSA DA SILVA

**UNIÃO
BRASIL**

promovam seus direitos humanos e sua cidadania plena, com respeito às diferenças e à justiça social.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Tefé/Am, 26 de novembro de 2025.

Daniel Barbosa da Silva
Vereador – UNIÃO BRASIL -

CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTOCOLO
RECEBIDO

26 NOV 2025

Hora: 11:57
Visto: [assinatura]



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR DANIEL BARBOSA DA SILVA

**UNIÃO
BRASIL**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade reconhecer o Instituto “As Marias” como entidade de Utilidade Pública Municipal, diante da relevante atuação social que desempenha no município de Tefé e na região do Médio Solimões. Constituído como associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, o Instituto desenvolve ações voltadas à proteção e promoção dos direitos das mulheres, contribuindo para o enfrentamento às desigualdades de gênero, para a prevenção da violência doméstica e para a garantia da cidadania plena das mulheres tefeenses.

O Instituto “As Marias”, em consonância com seu Estatuto Social, promove iniciativas de acolhimento, formação, orientação e fortalecimento comunitário, com vistas a assegurar o respeito às diferenças, à justiça social e ao empoderamento feminino. Entre suas atividades mais recorrentes estão rodas de diálogo, campanhas educativas, seminários sobre direitos humanos e acompanhamento de mulheres em situação de vulnerabilidade, ações que têm alcançado grande repercussão social e impacto positivo na vida das famílias atendidas.

Sua presença em Tefé tem sido essencial para ampliar o debate sobre políticas públicas de proteção às mulheres, além de contribuir para a construção de redes de apoio e articulação com órgãos como Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Municipais e serviços de assistência social. O Instituto tem desempenhado papel protagonista no incentivo à autonomia econômica, na prevenção de violências e na promoção de um ambiente social mais justo, igualitário e acolhedor — valores plenamente alinhados ao interesse público e aos princípios constitucionais de dignidade da pessoa humana e promoção do bem de todos.

Diante do conjunto de ações e da relevância social que o Instituto “As Marias” demonstra, a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal torna-se medida justa, necessária e alinhada ao reconhecimento público de instituições que efetivamente contribuem para o desenvolvimento social, humano e comunitário de Tefé. Este título permitirá que a entidade amplie seu acesso a parcerias, editais e convênios, fortalecendo ainda mais sua missão institucional e beneficiando diretamente a sociedade tefeense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, em 26 de novembro de 2025.

Daniel Barbosa da Silva
Vereador – UNIÃO BRASIL -